

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
27 DE JANEIRO DE 2020, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

O Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Executivo Municipal** formulou um voto de congratulação à Seleção Nacional de Andebol pela sua prestação no Campeonato Europeu de Andebol, realçando a participação do funcionário desta Câmara Municipal, Tiago Jorge Basílio Oliveira.

O técnico superior Tiago Jorge Basílio Oliveira integra a equipa técnica da Seleção como analista de vídeo da seleção, fazendo o scouting dos adversários, sendo por isso um dos grandes responsáveis por esta formação ter alcançado o inédito 6.º lugar neste Europeu de Andebol e ter dado nas vistas, em termos táticos, entre a elite da modalidade.

O trabalho que desempenha consiste sobretudo em estudar os rivais, horas a fio, “cortar e desmontar” as imagens dos jogos, elaborando notas sobre a caracterização das equipas e padrões, que tornam depois possível encontrar as melhores soluções para superar os

adversários. *“Ele é uma ajuda fundamental e imprescindível neste projeto da Seleção Nacional Sénior”*. - Palavras do selecionador e treinador Paulo Jorge Pereira.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo Municipal da presença em Lamego do Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa Nacional, João Gomes Cravinho, para uma visita de dois dias, dando início ao 1º Roteiro da Defesa Nacional.

Visitará os Paços do Município, o Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes, os Quarteis de Santa Cruz e Penude do Centro de Tropas e Operações Especiais, o Gabinete de Atendimento ao Público do Exército, o Castelo de Lamego e dinamizará um debate no Núcleo Arqueológico Porta dos Figos sobre as questões da Defesa Nacional.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o desenvolvimento da deliberação tomada pela Câmara, referente à transferência de propriedade das Escolas de Lalim para o nome da Junta de Freguesia de Lalim.

Solicitou, ainda, uma vez mais, informação sobre o desenvolvimento do projeto WiFi4EU, dado que em reuniões anteriores foi dado conhecimento que a candidatura já teria sido aprovada e que já estariam em fase de estudo para a sua implementação.

Por último, chamou novamente a atenção, do senhor Presidente da Câmara para a necessidade urgente de pintar e sinalizar devidamente todas as passadeiras da cidade de Lamego, tendo em conta os últimos acidentes registados e pese embora não faça uma ligação direta sobre ambas as situações, o certo é que essa deficiente sinalização pode contribuir para que os mesmos ocorram.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** reportou-se aos workshops que se vão realizar no Núcleo Arqueológico Porta dos Figos em Lamego, questionando o senhor Presidente da Câmara em que condições foi cedido aquele espaço e como foi estabelecido o valor a pagar pelos participantes, conforme vem mencionado nos panfletos.

De seguida, reiterou ao senhor Presidente da Câmara quando traz à reunião de Câmara o balanço relativo às Festas de Nossa Senhora dos Remédios 2019.

Por fim, questionou o ponto de situação relativamente às garantias bancárias referente ao Pavilhão Multiusos de Lamego.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** disse que os workshops irão decorrer no Núcleo Arqueológico do Castelo de Lamego, sendo o espaço cedido gratuitamente pelo Município de Lamego. Esclareceu que tal iniciativa se enquadra na política de dinamização do Castelo de Lamego.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** informou que, relativamente ao projeto WiFi4EU, está em fase final para indicação da empresa que irá efetuar os trabalhos de implementação efetiva dos equipamentos.

Quanto às passeadeiras, disse que partilha da mesma preocupação manifestada pelo senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, afirmando que as mesmas têm de ser devidamente marcadas e pintadas, porém tal trabalho só poderá ser efetuado quando as condições atmosféricas o permitirem.

O senhor **Presidente da Câmara**, relativamente às Escolas de Lalim, informou que solicitou aos serviços a elaboração de uma informação a fundamentar a transferência do registo de propriedade, o qual será efetuado nos termos da deliberação tomada pela Câmara.

Quanto ao balanço das Festas de Nossa Senhora dos Remédios 2019, virá para conhecimento da Câmara, oportunamente.

No que concerne às garantias bancárias, adiantou que as entidades bancárias não cumpriram com as solicitações efetuadas pelo Município de Lamego, tendo sido interpostas as competentes ações judiciais, sendo que algumas delas estão em fase de contestação. Acrescentou que irá enviar, para conhecimento aos senhores Vereadores, tais petições iniciais e contestações.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** retorquiu que o Núcleo Arqueológico de Lamego é um espaço público, pelo que deveria ser presente à reunião, para deliberação da sua cedência. Disse que não percebe, ainda, como se vai cobrar um valor aos participantes, sem qualquer fundamento legal.

Seguidamente, reportou-se à ação interposta pelo senhor Presidente da Câmara contra o Município de Lamego, relativa à deliberação tomada pela Câmara referente aos jardins-de-infância, questionando o senhor Presidente da Câmara quem vai pagar as despesas à sociedade dos advogados.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** respondeu que aquele espaço público do Núcleo Arqueológico, ainda não tem um regulamento municipal definido, não havendo reconhecimento de uma taxa a aplicar.

Sublinhou que a cedência será feita à semelhança do que tem sido a prática habitual, ou seja, de abertura dos espaços à comunidade, nomeadamente recebendo eventos sem acarretar grandes despesas para o Município, a fim de obterem dinâmica e projetos.

Esclareceu que este evento em particular se trata de um workshop artístico que tem uma formadora, sendo que o valor a cobrar reverterá a favor da entidade organizadora, não recebendo o Município de Lamego qualquer contrapartida.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que é de entendimento que os edifícios municipais devam ser colocados ao serviço da comunidade, no entanto, percebe a preocupação manifestada pelo senhor Vereador José Correia da Silva.

Quanto à ação interposta contra o Município de Lamego, respondeu que o pagamento será assegurado nos termos da legislação em vigor, sendo de 150,00€/hora, acrescido de IVA.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que concorda com a cedência dos espaços municipais ao serviço da comunidade, porém tal competência não do Presidente da Câmara, mas sim da Câmara Municipal.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2020 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 20 de janeiro de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

02-ASSUNTO: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – MINUTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 64/2020, do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 2 de junho, prevê a celebração de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) entre a Entidade Empregadora Pública e as Organizações Sindicais.

Nos artigos 13.º e 14.º da LTFP, prevê-se que determinadas matérias possam ser objeto de regulamentação coletivo de trabalho, concedendo o artigo 364.º legitimidade aos Municípios para conjuntamente com as associações sindicais celebrarem acordos coletivos de empregador público, também designados por ACEP.

Atendendo às especificadas dos serviços que o Município de Lamego presta aos seus munícipes e ainda aos meios de que deve dispor para prossecução dos objetivos, importa salvaguardar os direitos dos trabalhadores necessários à sua realização, permitindo uma maior conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional, elevando os níveis de motivação no desempenho das suas funções.

Neste contexto, o Município de Lamego, iniciou o processo negocial com o SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidade com Fins Públicos, com vista à assinatura do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP).

Da pré-negociação entre as partes, resultou a proposta de Acordo Coletivo de Empregadora Pública (ACEP), em anexo, destacando-se como principais alterações:

Limite anual da duração de trabalho suplementar de 200h;

Consagração de mais dias de férias, por obtenção de menção de “adequado” ou superior na avaliação de desempenho, de acordo com a idade:

a) Não acrescem dias úteis de férias – até completar 39 anos de idade;

b) Acresce 1 dia útil de férias – até completar 49 anos de idade;

c) Acresce 2 dias úteis de férias – até completar 59 anos de idade;

d) Acresce 3 dias úteis de férias – a partir dos 59 anos de idade.

Feriados e tolerâncias:

3.ª Feira de Carnaval;

A tarde de quinta-feira que antecede a Sexta-feira Santa;

O 24 de dezembro, véspera de Natal;

O 31 de dezembro ou o 2 de janeiro do ano seguinte, por opção do trabalhador e de acordo com as necessidades do serviço.

Faltas justificadas:

O dia de aniversário;

Dispensa do serviço no dia do funeral de familiar da linha colateral em 3.º grau (tio, tia, sobrinho, sobrinha);

Os trabalhadores dadores de sangue têm direito ao dia da doação;

Introdução de um capítulo dedicado à segurança e saúde no trabalho.

É neste contexto que:

Considerando o teor da proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, adiante (ACEP), proposto pelo SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidade com Fins Públicos; (doc. anexo I);

Considerando que se trata de um documento que traz alguns benefícios e vantagens aos trabalhadores, algumas das quais tinham sido retiradas por disposições legais que vigoraram no passado, e que são agora recuperadas pelo presente acordo (ACEP);

Considerando que, para além disso, esta proposta regulamenta aspetos relacionados com a organização do tempo de trabalho, nomeadamente horários de trabalho e suas modalidades, recompensa do desempenho e redução do período experimental;

Considerando que este ACEP torna mais ágil a gestão do pessoal, ganhando com isso, todas as partes envolvidas, trabalhadores por um lado e autarquia por outro;

Considerando que este ACEP se aplica a todos os trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas que exercem funções no Município de Lamego, filiados no sindicato subscritor, bem como a todos os outros, que, independentemente da sua filiação sindical, salvo se estes deduzirem oposição expressa, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 370.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante também designada por LTFF.

Assim, proponho, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5.º do art.º 364.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao Órgão Executivo a aprovação da presente minuta de ACEP, para todos os trabalhadores do Município de Lamego.

Posteriormente, deverá o mesmo ser enviado ao SINTAP para negociação final.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a provar a minuta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, adiante (ACEP), a aplicar a todos os trabalhadores do Município de Lamego, o qual deverá ser, previamente à sua produção de efeitos, negociada com o SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidade com Fins Públicos, cujo processo de negociação já foi iniciado, nos termos legais.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

03-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA
REQUERENTE: AVELINO DUARTE COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 31/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Avelino Duarte Costa, cliente n.º 12484, no tarifário social, dado que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do mesmo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA
REQUERENTE: MARIA FLORIPES PEREIRA DA FONSECA SERAFIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 40/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria Floripes Pereira da Fonseca Serafim, cliente n.º 498, no tarifário social, dado que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do mesmo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO ESPECIAL FAMILIAR DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: BRUNO CESAR LOURENÇO BASTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 34/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Bruno Cesar Lourenço Bastos, cliente n.º 26243, no tarifário especial familiar dos consumos de água, dado que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do mesmo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Gabinete das atividades Económicas e Turismo – CÓD. AO 01|GAET 04

06-ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE RIFAS – PROJETO PARTILHA COM ENERGIA

REQUERENTE: ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 26/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a venda de rifas pelos alunos do Agrupamento de escolas da Sé - Lamego, com o objetivo de angariar verbas, para uma causa sem fins lucrativos e com a finalidade de suportar uma causa ambiental, Projeto “Partilha com Energia” EDP.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 06

Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU |06

07-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – PROC. 541/18 (**COD. 42**)

REQUERENTE: LUIS MIGUEL DUARTE PINTO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO CASAL - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 42/DOU, de 07/01/2019, e do parecer do Chefe da DOU, de 14/01/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – PROC. 311/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JOÃO MIGUEL ANDRADE COSTA

LOCAL DA OBRA: RUA DA PORTA DO SOL – LAMEGO (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3159/DOU, de 26/12/2019, e do parecer do Chefe da DOU, de 09/01/2020, do seguinte teor:

“O requerente solicita a redução das taxas urbanísticas ao abrigo da reabilitação urbana, que de acordo com a informação n.º 3464/2016, de 14 de junho,, dos serviços jurídicos (no processo n.º 407/15), entendem que esta situação se encontra regulamentada no artigo 5.º-A do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego.

O artigo 5.º-A Incentivo à reabilitação urbana do citado regulamento diz:

“ 1- Os incentivos a conceder às operações de reabilitação urbana concretizar-se-á através da participação autárquica, a definir caso a caso por deliberação de dois terços do total dos membros que integram o executivo municipal, nas taxas devidas, com os seguintes valores percentuais máximos:

- a) 50% do valor calculado sobre a taxa devido a título de realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas;*
- b) 35% do valor calculado sobre a taxa devida pela emissão do alvará de licença ou comunicação prévia;*
- c) 25% do valor das taxas devidas pela não cedência ou cedência incompleta das áreas destinadas à implantação de equipamento e ou espaços verdes.*

2 – os incentivos concedidos poderão ser deduzidos no pagamento das respetivas taxas

No presente caso estamos perante uma operação urbanística que se enquadra no conceito de reabilitação urbana, pois apesar de ter havido uma demolição total do existente (que se encontrava em ruína), o edifício a construir mantém a traça e a configuração exata do edifício original”.

Face ao exposto propõe à Câmara que delibere reduzir o valor das taxas urbanísticas de 1.528,46€, para o valor de 944,85€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 1/20 (**COD 42**)

REQUERENTE: ANDREIA ALEXANDRA DE ALMEIDA CARVALHO

LOCAL: PORTELA, PRETAROUCA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 51, de 07/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 34/20 – ARTIGO 2149-F (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ MARIO ALVES SOUSA

LOCAL: LUGAR DE MERQUEIJO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 178, de 16/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 56/20 (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MONTEIRO DA SILVA

LOCAL: LUGAR DE CHÕES - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 236, de 22/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 22/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 12/20- ARTIGO 102-B

REQUERENTE: MARCOLINO DA SILVA ROSÁRIO

LOCAL: LUGAR DE PENEDO DO CORVO - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 117, de 13/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 13/20- ARTIGO 355-B

REQUERENTE: MARCOLINO DA SILVA ROSÁRIO

LOCAL: LUGAR DE PENEDO DO CORVO - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 118, de 13/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de propriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 14/20- ARTIGO 819-B

REQUERENTE:MARCOLINO DA SILVA ROSÁRIO

LOCAL: LUGAR DE PENEDO DO CORVO - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 119, de 13/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de propriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 15/20- ARTIGO 818-B

REQUERENTE: MARCOLINO DA SILVA ROSÁRIO

LOCAL: LUGAR DE PENEDO DO CORVO - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 120, de 13/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de propriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 16/20- ARTIGO 353-B

REQUERENTE: MARCOLINO DA SILVA ROSÁRIO

LOCAL: LUGAR DE PENEDO DO CORVO - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 121, de 13/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de propriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 17/20- ARTIGO 192-A

REQUERENTE:MARCOLINO DA SILVA ROSÁRIO

LOCAL: LUGAR DE RABOLAL - FERRERIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 122, de 13/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 36/20 – ARTIGO 439-C

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL: LUGAR DE MAQUETES OU VALADAS - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 215, de 21/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 37/20 – ARTIGO 680-A

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL: LUGAR DO ESPINHEIRO - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 216, de 21/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 40/20 – ARTIGO 771-B

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL: RECHÃO - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 217, de 21/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 41/20 – ARTIGO 210-C

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL: PLAINO OU LAMEIRO - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 218, de 21/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 42/20 – ARTIGO 253-C

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL: AVELEIRAS OU BARDOS - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 219, de 21/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 43/20 – ARTIGO 734-C

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL: PREBÔ - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 220, de 21/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 44/20 – ARTIGO 736-C

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL: LUGAR DE PREBÔ - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 221, de 21/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 45/20 – ARTIGO 716-C

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL: LUGAR DE VALONGO OU PREBÔ - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 222, de 21/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 46/20 – ARTIGO 485-A

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL: REGADAS - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 223, de 21/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA – EMPREITADA:
REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 302, de 14/01/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 20/01/2020 que a Câmara Municipal delibere a homologação do auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e o cancelamento das garantias bancárias existentes.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1- **Joaquim Teixeira**, residente no Lugar das Amoreiras, em Lamego;
- 2- **Elvira Rosa Santos Rodrigues**, residente no Castelo, em Lamego,
- 3- **Dimas da Piedade Francisco**, residente em Britiande;
- 4- **Joana Margarida Gonçalinho Santos**, na qualidade de representante da APITIL;
- 5- **Amândio do Carmo Fonseca**, residente em Alvelos;
- 6- **Aida Maria Peseiro Mesquita Garcia**, residente em Lamego.

1- Interveio o senhor **Joaquim Teixeira**, residente no Lugar de Sampaio, Penajóia, para reclamar o facto de a sua área de residência não ter acesso à rede pública de abastecimento de água, tendo, por essa razão, a necessidade de, no seu dia-a-dia, utilizar água do ribeiro que ali passa. Acrescentou que a utilização dessa água, para uso doméstico, levou a ter problemas de saúde devido a infeções e alergias, o que deu origem a um aumento de despesa em medicação.

Disse que o ramal a efetuar tem cerca de 300 metros, adiantando que este assunto já foi transmitido à Junta de Freguesia, mas, a mesma, apenas está disponível para resolver assuntos de particulares.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que não é aceitável haver casos destes, de falta de condições mínimas de sobrevivência, nas nossas populações.

Considera que pela distância em que se encontra a rede de abastecimento da habitação do senhor Joaquim, não será difícil de se fazer o ramal. Nesse sentido, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que se faça um esforço, no sentido de se resolver esta situação e outras similares.

Sobre este assunto, o senhor **Vereador António Pinto Carreira**, referiu estar surpreendido com esta situação do senhor Joaquim, pois considera que não é admissível no século XXI, haver a necessidade das pessoas terem de se abastecer de água do ribeiro, o que traz consequências para a saúde de todos.

Julga que será um problema fácil de resolução, acreditando que o senhor Presidente da Câmara o irá resolver, rapidamente.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** entende que existe a obrigação, por parte do Município de Lamego, de trabalhar em prol da qualidade de vida dos seus munícipes e por isso considera que este assunto irá ser resolvido o mais breve possível.

Sobre este assunto, o senhor **Vice-Presidente da Câmara** referiu que não é apenas no Lugar de Sampaio que não existe acesso à rede de abastecimento de água pública, existem mais locais na Freguesia da Penajóia, sendo que esta situação já não é de agora.

Disse que, sem dúvida, a água é um bem essencial e um direito de todos, sendo que, neste momento, estão a ser criadas todas as condições para que esta Freguesia disponha de água e saneamento da rede pública.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o problema da água na Freguesia da Penajóia, não é de agora, é uma situação antiga que não foi resolvida nos últimos 40 anos, sendo que grande parte do território da freguesia não é servido pela rede pública de abastecimento água.

Sublinhou que este problema tem de ser resolvido de forma coletiva e não de forma pontual. Neste momento, está a ser feito o trabalho base, estando em curso a obra, no montante de

1.300.000€, cuja candidatura e projeto foi revisto e corrigido neste mandato, o que irá permitir dotar aquela Freguesia de todas as infraestruturas base para abastecimento de água e saneamento.

Quanto à situação de lugar de Sampaio irá ser resolvida tão breve quanto possível.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** lembrou que o projeto da obra de saneamento da Penajóia já estava a concurso com candidatura aprovada no anterior Executivo, sendo que o mesmo foi anulado ou suspenso no presente mandato o que atrasou ainda mais o início desta obra.

A propósito deste assunto, alertou que, na localidade de Bigorne, existe já uma rede de saneamento que não está em funcionamento porque não está ligada a nenhuma saída, sendo que, neste caso, a culpa não é do passado, pois a obra já está feita, faltando apenas efetuar a ligação final.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** lembrou que antes de 2005 o Partido Socialista dizia que 95% do território de Lamego estava coberto pela rede de água saneamento pública e após 2005 construiu-se redes de saneamento em vários locais, nomeadamente, Penajóia (Igreja Velha-Vila Chã), Melcões, Alvelos, Penude, Cepões, Cambres, entre outras, o que significa que nos últimos 40 anos fez-se muita coisa.

O senhor **Vice-Presidente** em resposta ao senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues esclareceu que, em outubro de 2017, relativamente ao saneamento da Penajóia, havia um concurso interrompido, com projeto aprovado e candidatura aprovada, porque os erros e omissões reconhecidos pelo projeto ultrapassavam aquilo que era legalmente admissível, pois neste projeto faltavam as estações elevatórias de esgotos. Foi refeito o projeto, o concurso e nova candidatura que foi aprovada dando origem à obra que está em curso.

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que a situação descrita pelo senhor Vice-Presidente é do conhecimento de todos os senhores Vereadores, pois desde outubro de 2017 têm vindo a ser aprovadas várias peças referentes a esta obra. Em resposta ao senhor Vereador José Correia da Silva esclareceu que na questão do saneamento estava apenas a referir-se à Freguesia da Penajóia.

Esclareceu ainda que a obra de saneamento entre a Igreja Velha e Vila Chã não foi concluída, tendo agora um problema enorme para resolver, pois esta ligação termina numa estrutura que necessita ser esvaziada periodicamente, sob pena não cumprir as suas funções.

Referiu que não é exigível que se faça em dois anos o que não foi feito em doze.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, em resposta ao senhor Vice-Presidente, considera que não há limite de erros e omissões, os mesmos são apresentados pelos empreiteiros concorrentes, são analisados pelo dono de obra e é corrigido o preço base que

inicialmente foi submetido a concurso. Nesta fase, pode ser alterado e acertado o projeto. No entanto, com o seu voto contra, entenderam interromper o concurso, não podendo agora dizer que não havia nada em curso, no mandato anterior.

No que diz respeito à obra de saneamento da Penajóia, o senhor **Presidente da Câmara** informou que teve início em junho de 2019, a qual decorre a bom ritmo e já se encontra pago 1/5 do valor contratado, o que espelha uma boa forma de trabalhar.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou o senhor Presidente se existem dívidas em atraso, referentes a obras.

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que, neste momento, não existem dívidas referentes a obras em curso.

O senhor **Vice-Presidente** no seguimento das palavras do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues esclareceu que o concurso inicial da obra de saneamento da Penajóia foi anulado por imposição da equipa do POSEUR, que não admitia passar um projeto com aquele nível de erros e omissões. Acrescentou que o atual projeto está a ser bem executado e com gastos inferiores ao projeto inicial.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** solicitou ao senhor Vice-Presidente que na próxima reunião comprove factualmente as afirmações que acabou de proferir.

2- Interveio a senhora **Elvira Rosa Santos Rodrigues** residente na Rua dos Moreirais, no Castelo, em Lamego, dando conta que a casa contígua à sua habitação se encontra em ruína iminente, referindo ainda que, no dia 02/03/2018 caiu uma parte da casa, tendo sido reportada esta situação à Câmara Municipal, através do seu ofício de 06/03/2018, o qual ainda não obteve qualquer resposta até à data.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** considera que se trata de um assunto que os Serviços irão certamente resolver.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** referiu que os Serviços deverão tratar deste assunto, lamentando que o ofício remetido para a Câmara em março de 2018 pela senhora Elvira não tenha sido alvo de qualquer resposta.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** presume que a casa que está em ruína será propriedade do Município de Lamego e por isso o assunto deverá ser facilmente resolvido.

Sobre este assunto, o senhor **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que não foi dada resposta à senhora Elvira pois não foi feita qualquer questão. Disse que este assunto seguiu os seus trâmites normais, ou seja, sendo enviado para o Serviço Municipal de Proteção Civil e, posteriormente enviado para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. Todos os elementos em risco de queda foram retirados, sendo que, neste momento, é uma situação que está a ser acompanhada pelos serviços municipais.

O senhor **Presidente da Câmara** no seguimento das palavras do senhor Vice-Presidente considera que o assunto está a ser devidamente acompanhado, estando, por isso, a segurança acautelada.

3- Interveio o senhor **Dimas da Piedade Francisco** residente no lugar de Maças, Britiande, para referir que as suas intervenções nas reuniões públicas apenas são para zelar pelos interesses dos Lamecenses. Mais referiu que continua a não ter resposta ao seu pedido de indemnização.

Sobre o pedido de indemnização, o senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** considera que, se ainda não foi dada qualquer resposta ao senhor Dimas, deverá ser dada de uma vez por todas, tendo em conta que este assunto tem sido requerido há demasiado tempo.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a questão particular do senhor Dimas já foi objeto de resposta há mais de 2 anos, acrescentando que solicitou aos Serviços a reapreciação deste processo, para resolução definitiva.

4- Interveio a senhora **Joana Margarida Gonçalves Santos** na qualidade de representante da APITIL, para dar conta de dois assuntos que estão detalhados no ofício n.º 53 desta instituição, que foi remetido na semana passada ao senhor Presidente da Câmara e aos senhores Vereadores, ao qual pretende uma resposta conclusiva.

Esclareceu que o primeiro assunto refere-se a valores que a APITIL tem a receber, por parte do Município de Lamego, referente ao subsídio de 100.000€ atribuído pelo Executivo anterior e que estava a ser pago de forma parcelada e foi interrompido pelo atual mandato.

O segundo assunto diz respeito à penhora feita pelo Município de Lamego à APITIL, referente à faturação de água, que ascende aproximadamente os 8.500€, assunto que já tinha sido debatido com o senhor Presidente da Câmara, em maio de 2019 e que se depreendeu na altura que esta situação iria ser revertida.

Sobre este assunto, o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, disse que leu o ofício remetido pela APITIL, sendo favorável a que se cumpram os acordos que vêm de outros Executivos, independentemente de se concordarem, ou não, com eles.

Sublinhou que a Câmara Municipal é uma entidade de bem, pelo que entende que se deve respeitar quem cá esteve em funções e assumir os compromissos que foram estabelecidos.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que já se manifestou várias vezes sobre este assunto da APITIL. Considera que caberá ao Executivo em funções tomar a iniciativa de propor uma solução, para resolver esta matéria.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** mostrou disponibilidade para abordar este assunto de forma séria e responsável, averiguando as necessidades desta IPSS

e a disponibilidade financeira do Município de Lamego e cumprir os compromissos que foram assumidos anteriormente.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, sobre os valores em dívida à APITIL, lembrou que o senhor Presidente da Câmara ficou de agendar uma reunião específica, para se encontrar uma solução, sendo que, até à data, nada foi feito.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que no mandato anterior foi comunicado à APITIL que, há semelhança de todas as outras instituições, deveria pagar os seus consumos de água. Em reunião com a APITIL foi assumido que, juntamente com os serviços, se iria encontrar uma solução para suspender os processos de Execução Fiscal, mediante a realização de um plano de pagamentos, o que até hoje não aconteceu.

Mais referiu que não transitou do Executivo anterior qualquer dívida para com a APITIL. No entanto, está disponível para reunir com a direção da APITIL, para tentar resolver estes assuntos, sem prejuízo desta discussão poder ser agendada, por qualquer um dos senhores Vereadores.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou o senhor Presidente da Câmara se vai ou não agendar uma reunião para resolver os assuntos da APITIL.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a reunião com a APITIL irá ser marcada com o Executivo em permanência, sem prejuízo deste assunto poder ser agendado, por qualquer um dos senhores Vereadores.

5- Interveio o senhor **Amândio do Carmo Fonseca** para justificar que a sua vinda às reuniões públicas, é apenas para colaborar nos assuntos que dizem respeito ao progresso do Concelho de Lamego, pois durante dois anos deste mandato sempre procurou trazer à discussão assuntos de grande interesse para a economia e desenvolvimento de Lamego. Relembrou que em 27/11/2017 começou por pedir com urgência que fosse tomada intervenção nos processos importantíssimos para os agricultores, nomeadamente nos seguros agrícolas e no Plano Nacional de Regadios.

De seguida proferiu a seguinte intervenção que a seguir se transcreve na íntegra:

“Bom Dia Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Depois deste meu cumprimento queria esclarecer mais uma vez, que a minha vinda aqui às reuniões públicas, onde me é permitido participar é apenas para colaborar nos assuntos que dizem respeito ao processo da nossa Terra (Lamego).

Durante dois anos do vosso mandato procurei trazer aqui à discussão alguns assuntos de grande interesse para a nossa economia e desenvolvimento.

Em 27.11.2017 comecei por avançar o meu objetivo que, como consta da acta, as minhas informações não deviam ser consideradas, senão em termos de colaboração.

Nessa mesma reunião e que também consta da acta pedi a V. Exa., que com toda a urgência, tomassem conta de dois processos importantíssimos para os agricultores, a saber:

Seguros agrícolas e plano de regadio nacional.

Participei em várias reuniões do seguro agrícola, a nível nacional e nunca este presente nenhum representante da Câmara Municipal de Lamego. falei diretamente com o senhor Ministro da Agricultura, sobre o plano de regadio nacional, que me acautelou, dizendo: O Centro e o Norte do País que apresentam candidaturas, porque há muito dinheiro para essas candidaturas, caso contrário, depois não se queixem, que o dinheiro vai todo para o Algarve.

Aliás, depois, noutra reunião pública avisei V. Exa. deste recado, dizendo que sabia que Moimenta da Beira já tinha um com boa pontuação e que iria ser aprovado.

Nesse mesmo período, como ninguém da Câmara me dizia nada, procurei alguns empresários agrícolas em Brítande e acionaram comigo, de enviar um esclarecimento à Câmara Municipal e à Direção Regional para nos informarem se havia alguma candidatura ao plano de regadio nacional para Lamego.

No primeiro trimestre de 2019, numa reunião em Lisboa com o senhor Secretário de Estado da Agricultura, coloquei-lhe o problema de apresentação dessa candidatura, e ele aconselhou-me a andar depressa enquanto o dinheiro não se esgotava, uma vez que já tinha naquela data entrado várias candidaturas, até março de 2019.

Em troca de impressões, o senhor Secretário de Estado, disse que se fosse possível conseguir uma candidatura inter Municipal, com duas ou mais Câmaras, seria o ideal, devido às quantidades de produção, ao número de hectares abrangidos e espécies cultivadas.

No regresso a Lamego, nessa viagem, com o amigo Rogério Martinho, acordamos uma vez que eu tinha a qualidade de Presidente da Assembleia Geral da OPAV e que os sócios, são na sua maioria de Tarouca e Lamego, apresentar uma proposta de uma candidatura Intermunicipal com os dois concelhos, aproveitando até o produto Baga do Sabugueiro, que não há noutros concelhos ou há muito pouco e ainda um outro fenómeno importantíssimo, que é um estudo que existe nos serviços agrícolas com captação em Santa Helena, dando para regar uma grande área agrícola, o que é muito importante.

Convocada a reunião da Assembleia Geral, e realizada em abril de 2019, a proposta apresentada pelo senhor Amândio da Fonseca e pelo senhor Rogério Martinho, no sentido de apresentação de uma candidatura Intermunicipal de um Regadio Nacional para os concelhos de Lamego e Tarouca, foi aprovada por unanimidade.

Também foi aprovado o envio desta proposta aos senhores Presidentes da Câmara de Lamego e Tarouca, bem como aos respetivos Presidentes de Assembleias Municipais, no sentido de avançarem com a respetiva candidatura.

Nessa altura, o senhor Presidente da Câmara de Tarouca, que também assumiu a presidência da Direção da OPAV, informou que sabia que havia um estudo feitos pelos técnicos da zona Agrícola de Lamego para esse efeito e que havia muita água em Várzea da Serra e Serra de Santa Helena, que daria para regar uma grande quantidade de terrenos.

Tendo conhecimento que a Câmara de Lamego recebeu a proposta, mas nada mais foi dito, a não ser eu, no dia 26.12.2018.

Foi dito pelo senhor Presidente da Câmara de Lamego e que consta da ata que: Quanto ao Regadio Nacional, este Executivo fez mais desde junho até hoje, do que todos os outros Executivos.”

O senhor **Amândio do Carmo Fonseca**, após uma cronologia sobre o processo de construção do novo Hospital de Lamego, fez um apelo ao senhor Presidente da Câmara para que encete esforços de modo a pedir mais valências e serviços de saúde para o Hospital de Lamego pois considera que o mesmo tem instalações muito boas e preparadas para o efeito. Apelou também para que se crie condições para a instalação de uma Unidade de Cuidados Continuados em Lamego, lembrando que no passado a APITIL apresentou um projeto para a construção dessa unidade de saúde que mereceu aprovação do governo, sendo que a Câmara Municipal aprovou a doação à APITIL do terreno do antigo Matadouro Municipal para a sua construção, processo que não avançou por se ter optado, mais tarde, por instalar a Unidade de Cuidados Continuados nas antigas instalações do Hospital de Lamego, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, opção essa que por razões desconhecidas, também não avançou.

Por fim, solicitou ao senhor Vice-Presidente que no Lugar de Alvelos fosse posta em funcionamento a estação de tratamento de águas de modo a eliminar os maus cheiros daquele local. Mais solicitou que fosse construída uma valeta de 100 metros no acesso à referida estação de tratamento.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** está 100% de acordo com o senhor Amândio do Carmo Fonseca, no diz respeito ao esforço que deve fazer para obter mais equipamentos para o Concelho de Lamego e de toda a região, para uma melhor qualidade de vida das suas populações.

Quanto ao Plano Nacional de Regadios, apesar de não conhecer o conteúdo da candidatura do Município de Lamego, julga que uma candidatura intermunicipal tem mais valoração de pontuação que uma candidatura municipal. Conhecendo a problemática da água na agricultura na zona de Ferreirim, Britiande e Cepões e Lalim, considera que a água é o elemento fundamental para a sustentabilidade e competitividade da agricultura do município de Lamego.

Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que se façam todos os esforços necessários para melhorar e corrigir a candidatura de modo a ter uma melhor pontuação.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** comunga das preocupações do senhor Amândio. Mais referiu, em relação à candidatura ao Plano Nacional de Regadios, que está mais preocupado tendo em conta as das afirmações da senhora Ministra da Agricultura. No entanto, está convicto que a candidatura feita pelo Município de Lamego está a decorrer dentro dos trâmites normais, legais e temporais com as melhores expetativas que tudo corra bem. Mais lembrou que foi graças às primeiras intervenções feitas pelo senhor Amândio nestas sessões públicas que foi feito o alerta sobre a importância do Plano Nacional de Regadios.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** referiu que de facto, foi o senhor Amândio a trazer à discussão, pela primeira vez, o assunto do Plano Nacional de Regadios, em reunião pública. Mais referiu que não considera normal o Município de Lamego, com dificuldades financeiras, contratar uma empresa externa para efetuar a candidatura ao Plano Nacional de Regadios, quando o próprio Município técnicos habilitados para o efeito. Sobre a Unidade de Cuidados Continuados, infelizmente, não se vê qualquer passo dado nem pelas entidades públicas nem por qualquer IPSS.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** sobre a questão da valeta em falta na estrada que dá acesso à estação de tratamento de águas em Alvelos, informou que irá averiguar a situação para sua resolução.

O senhor **Presidente da Câmara** em relação ao facto do projeto da Candidatura ao Plano Nacional de Regadios ter sido feito por uma empresa externa, lembrou os senhores Vereadores que, no anterior mandato, em Setembro de 2017 foram contratados com empresas externas, cerca de 500.000€ em projetos urbanísticos no âmbito do PEDU, quando efetivamente o Município de Lamego tem Técnicos de qualidade nesta área.

Referiu que a sua forma de atuar é divulgar o trabalho depois do trabalho estar feito, não anunciando com pompa e circunstância o trabalho que não será realizável. Em relação ao Plano Nacional de Regadios foi apresentada uma candidatura de âmbito municipal que está, nesta fase, em apreciação, necessitando ainda de serem colmatadas algumas insuficiências. Virá ao conhecimento dos senhores Vereadores quando o processo estiver devidamente instruído com todas as peças para submeter à apreciação.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que a opção por um *outsourcing* de serviços técnicos, tem de ser bem justificada no âmbito do Código de Contratos Públicos. Mais referiu que neste caso se o senhor Presidente optou por contratar uma empresa externa teve de justificar que não tinha os recursos humanos habilitados para isso, tal como, no passado, outros fizeram exatamente o mesmo.

6- Tomou a palavra a senhora **Aida Maria Peseiro Mesquita Garcia**, direcionando-se para o senhor Vice-Presidente, disse que as obras de reparação do piso das Ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino estão a ser feitas de forma intermitente, alongando-se no tempo e sem seguimento lógico, pois as mesmas começaram no meio das ruas ao invés do início de cada uma das ruas. Mais referiu que devido ao trânsito nos dois sentidos nestas ruas, os problemas estruturais da sua casa continuam a agravar-se e o seu negócio a decair. Apesar de grande parte das ruas ser permitido a paragem de veículos, existe muita pressão das autoridades policiais em não deixar parar qualquer veículo o que leva a um afastamento dos clientes, pois os poucos lugares que estão próximos, com autorização de estacionamento de 15 minutos, estão sempre ocupados o dia inteiro com os mesmos veículos. Continua-se à espera da monitorização do trânsito destas ruas há mais de 2 anos. Por fim referiu que consultou o Plano de Urbanização de Lamego diz que as referidas ruas não deveriam ter o fluxo de trânsito que tem agora e que até deveriam ser apenas pedonais.

Sobre este assunto, o senhor **Vereador António Pinto Carreira**, referiu que continua à espera da dita monitorização, para se saber dados concretos sobre melhorias ou prejuízos reais, que trouxe a mudança para circulação automóvel em dois sentidos. Nestas ruas a única coisa que se fez foi, apenas, alterar uma decisão de há 15 anos atrás.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** referiu que não se vai repetir ao que já foi dito anteriormente.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** referiu que já emitiu a sua opinião várias vezes sobre este assunto. Considera inadmissível ter passado 30 meses desde a alteração de circulação de trânsito automóvel nestas ruas e ainda não haver nem a monitorização anunciada nem o resultado da mesma.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** referiu que as questões com a polícia têm de ser tratadas com a polícia. A sinalização nas ruas e nos parques de estacionamento temporário está correta e se a polícia não intervém, nas situações de estacionamento além dos 15 minutos é porque não quer.

Quanto às obras de reparação está-se a fazer o possível para resolver todos os desníveis do piso, de modo a não prejudicar a circulação normal do trânsito.

O senhor **Presidente da Câmara** sobre as questões colocadas informou que as mesmas são suscetíveis de serem melhor acompanhadas pela Câmara, nomeadamente o ritmo de obras de regularização do piso e a insistência junto das autoridades policiais relativamente à permissão de paragem dos automóveis nestas ruas, para cargas e descargas.

Quanto à pedonalização da rua só pode ser efetuada quando houver alternativas para o tráfego automóvel.

Presidente

Secretário

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que nestas ruas não é possível efetuar paragens com o trânsito pesado a circular nos dois sentidos, não valendo a pena estar a enganar os munícipes.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, por ainda não ter sido respondida a pergunta, questionou o senhor Presidente da Câmara se está ou não a decorrer um plano de monitorização das Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que já falou diversas vezes em reuniões públicas sobre o plano de monitorização das ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino.

28-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

29-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo assistente técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

O Presidente,

O Secretário